CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO - AAI

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21,e do art. 104 da Portaria MTP n°1.467/2022) os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento celebrar autorização e credenciamento de prestadores de serviços que, direta ou indiretamente, participem da gestão dos recursos de RPPS, certificando-se sobre o contrato de prestação de serviços e regularidade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1° da Resolução CMN nº 4.963/21 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observando, dentre outros critérios, situações que possam ocasionar conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso do Agente Autônomoa de Investimentos (AAI), deve estar em conformidade com a Resolução CVM nº 16, de 09/02/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n° 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

O presente termo deverá ser apresentado com requisitos mínimos a serem observados nele contidos. A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS (AAI)

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2023 - PERFOME
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	014/2023

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Ipojuca	CNPJ	11.294.368/0001-08
Unidade Gestora do RPPS	Autarquia Previdenciária do Ipojuca	CNPJ	22.236.946/0001-94

II- DO AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS A SER CREDENCIADO

REGISTRO DA PESSOA NATURAL/RAZÃO SOCIAL (SOCIEDADE OU FIRMA INDIVIDUAL)	Performe Agentes Autônomos de Investimentos LTDA	CPF/CNPJ	10.819.611/0001-10
Endereço	Rua Manoel Bezerra, nº 249, Madalena, Recife/PE	Data Constituição	13/05/2009
E-mail (s)	kirlisson@performe.com.br	Telefone (s)	(81) 4042-3777
Data do registro na CVM	10/07/2009 — Categoria (s):	Distribuidor	
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ

III - DA INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Razão Social		CNPJ	
Endereço		Data Constituição	
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Kirlisson Télabo Santos de Assis	AAI/Diretor	kirlisson@performe.com.br	(81) 9.9656-5531

A instituição está isenta de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim		Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	

Documentos disponibilizados em site	Sim		Não	X	Página Internet

IV - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	*12.839.769/0001-87*	*FI Multimercado - Aberto - Art.10º, I*	*05/11/2007*
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	*11.458.144/0001-02*	*FI de Ações - Geral - Art.8º, I, a*	*25/08/2010*
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	*09.326.708/0001-01*	*FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b*	*11/07/2008*
SULAMERICA RF ATIVO FI LP	*07.381.653/0001-07*	*FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a*	*25/05/2005*
SUL AMERICA SELECTION FIC FIA	*34.525.068/0001-06*	*FI de Ações - Geral - Art.8º, I, a*	*30/12/2019*
SUL AMÉRICA JURO REAL CURTO FI RF LP	*16.892.116/0001-12*	*FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b*	*27/02/2013*
SUL AMERICA CRÉDITO INFLAÇÃO FIRF CP LP	*42.865.719/0001-35*	FI Renda Fixa "Crédito Privado"-Art. 7º, V,	*05/11/2021*
MAG GLOBAL SUSTAINABLE FIC FIM INVESTIMENTO NO EXTERIOR	*38.001.966/0001-16*	Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior -	*14/10/2020*
MONGERAL AEGON CRÉDITO PRIVADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	*19.488.768/0001-84*	FI Renda Fixa FI Renda Fixa "Crédito Privado"-Art. 7º, V, b	*30/09/2014*
MONGERAL AEGON FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	*33.254.944/0001-44*	FI de Ações – Geral - Art.8º, I, a	*19/06/2019*
MONGERAL AEGON RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	*11.435.287/0001-07*	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	*01/09/2010*
MAG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	*14.115.116/0001-80*	FI Multimercado - Aberto - Art.10º, I	*23/12/2011*
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	*11.182.064/0001-77*	FI de Ações – Geral - Art.8º, I, a	*16/10/2009*
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

V - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratua
Sul América Investimentos DTVM S.A	32.206.435/0001-83	Não	14/04/2014
Mongeral Aegon Investimentos LTDA	16.500.294/0001-50	Não	02/02/2021
Constância Invetimentos LTDA	10.626.543/0001-72	Não	26/11/2019
SOMMA Investimentos S.A.	05.563.299/0001-06	Não	27/08/2021

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

Vide contratos de distribuição entregues.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A Performe Agentes Autônomos de Investimentos é um escriório de AAI situado em Recife-PE, conta com as seguintes áreas: diretoria, comercial, operacional, financeiro, suporte em TI, assessoria jurídica e contábil especializada.
Segregação de Atividades	Nosso escritório possui as áreas segregadas com as funções determinadas, para que minimize qualquer conflito de interesse, buscando sempre estar em conformidade com as melhores praticas.

Qualificação do corpo técnico	Todos os AAI são devidamente credenciados pela Ancord e possuem mais de 5 anos de experiência em com atendimento a clientes institucionais (RPPS).
Histórico e experiência de atuação	A Performe Agentes Autônomos de investimentos foi fundada em 2009 por Kirlisson Santos, com foco em cliente pessoa física. Em 2011 passou a ofertar cursos e palestras para pessoas físicas e jurídica. A partir de 2013 começou a atuar no segmento de investidores institucionais, em especial, os RPPS, essa diversificação na carteira de clientes contribuiu para a expansão da área da atuação do escritório que em 2015 já atuava em vários outros estados do nordeste. A expansão da área de atuação dos nossos AAI para a região norte e sudeste ocorreu em 2017. Atualmente o escritório encontra-se em um novo período de expansão, reformando sua instalação física, melhorando os processos internos, e buscando ampliar sua área de atuação na região sul do país.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A Performe Agentes Autônomos de Investimentos possui contrato de distribuição com as Gestoras que apresentam os melhores fundos para Instituições (RPPS), trabalhando com fundos enquadrados de acordo com a Resolução CVM n. 4.963/21, nas seguintes categorias: Renda Fixa (Art.7º, I, "a"; Art.7º, I, "b"; Art. 7,III, a; Art.7º, V, "b"); Renda Variável (Art. 8,I); e, Investimentos Estruturados (Art.10º, I).
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não há registos ou indícios de fatos que maculem a reputação e a imagem da Performe Agentes Autônomos de Investimentos.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A Performe Agentes Autônomos de Investimentos encontra-se regular em todas as esferas (municipal, estadual e federal), assim como no que se refere aos direitos trabalhistas e FGTS como pode ser constatado nos documentos enviados.
Volume de ativos sob sua gestão	-
Outros critérios de análise	Não há.

VII - DO PARECER FINAL SOBRE O AAI

Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências legais, notadamente a Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e as suas posteriores alterações, bem como a Portaria MPT1.467/2022 e as suas posteriores alterações. Atende também aos critérios previstos nas portarias de credenciamentos do IpojucaPrev. Seguindo as normas e modelos previstos pela Secretaria de Previdência, CREDENCIAMOS a Instituição como Distribuidora e Agente Autônomo de Investimentos, conforme dados constantes deste Termo de análise de Credenciamento. Salientamos também que todos os Fundos elencados estão propícios, seguindo as normas estabelecidas, tornando-os elegíveis para receberem futuras aplicações.

Local:	Ipojuca-PE	Data	27/04/2023
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
MARCELO VILAS-BOAS MARINHEIRO DA SILVA	DIRETOR DE INVESTIMENTO DO IPOJUCAPREV	055.431.764-81	Marcelo Marinheiro
HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA	PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV	095.019.444-17	
MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPOJUCAPREV	071.421.464-78	Marcos Paulo A. C. de Oliveira

Questionário ANBIMA de *Due Diligence* para contratação de Agente Autônomo de Investimento

Contratado:

PERFORME AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA

Contratante:

BEM DTVM

Questionário preenchido por:

KÍRLISSON TÉLABO SANTOS DE ASSIS

Data:

07/02/2022

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

KT

ANBIMA

Sumário

ANEXO I – Contratação direta de agente autônomo de investimento PF e PJ 3

1. Cadastro 3

2. Atividades desempenhadas 4

3. Partes relacionadas 6

4. Segregação de função 6

5. Relacionamento com cliente 6

6. BackOffice 7

ANEXO I – Contratação direta de agente autônomo de investimento PF e PJ[1]

1. Cadastro

1.1	
Nome completo/razão social	PERFORME AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS
CPF/CNPJ	10.819.611/0001-10
Endereço	Rua Manuel Bezerra, 249 CEP:50.610-250 Madalena- Recife-PE
Nº PIS	N/A
Gestor principal do escritório	Kírlisson Télabo Santos de Assis
Data de constituição (data de registro na Junta Comercial ou Registro Civil)	13/05/2009
Data do registro/credenciamento na CVM/Ancord	10/07/2009
Endereço de página em rede social, blog, etc.	www.performe.com.br
E-mail	kirlisson@performe.com.br
Telefone	☒ Comercial ☐ Celular 081 4042-3777
Estado civil	Casado
Tem filhos	☐ Sim ☒ Não Quantos?
Outros dependentes	☐ Sim ☒ Não Quantos?
Escolaridade	☐ 1º grau completo ☐ 2º grau completo ☒ 3º grau completo

[1] Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à PF ou PJ, deve ser preenchido com "N/A". Em caso de contratação direta de agente autônomo de investimento, o prestador deve responder apenas a este anexo, incluindo envio com capa.

KT

2. Atividades desempenhadas

2.1	Descrever breve histórico da empresa.
2009- Fundação da empresa e início da parceria com as corretoras Walpires 2012- Ampliação física do escritório e início da parceria com a XP 2013 a 2022- Parceria atuais com a Sulamérica, MAG, Constância, Somma, Mirae Órama e Guide	
2.2	Indicar os principais sócios e executivos.
Sócio principal: Kírlisson Télabo Santos de Assis	
2.3	Fornecer organograma da instituição indicando o nome dos responsáveis por cada área. Anexar ao final do documento resumo profissional devidamente assinado contendo os dados profissionais que evidenciem a experiência dos indicados.
Organograma em anexo	
2.4	Qual é o foco da empresa? Estabelecer percentual para cada um dos tipos abaixo, dentro de um total de 100% (cem porcento). Fundos de investimentos ....._90___% Bovespa alavancado (incluindo day trade e operações vendidas) ..... _____% Bovespa à vista (buy and hold)..... _5____% Títulos de renda fixa privados..... _5____% BMF..... _____% Títulos públicos..... _____% Outros:_____
2.5	Listar as principais atividades profissionais anteriores à atividade de AAI e anexar resumo profissional ao final do questionário.
Gerente da área operacional da Tamará Transportes Ex- Sócio da empresa Megafox Ex- Sócio da Aurus Investimentos	
2.6	Já trabalhou com outras instituições (corretoras/distribuidoras)? Em caso positivo, informar atividade desempenhada, período e motivo de saída.
Sempre trabalhei no formato de agente autônomo desde 2009 através de contratos de distribuição (Walpires, Link , Rico e XP). O motivo das mudanças foi devido as melhores oportunidades profissionais.	

KT

2.7	Exerce alguma atividade externa (remunerada ou não) ou possui participação societária em alguma sociedade? Exemplos: consultoria, administração/gestão de carteira, análise de valores mobiliários, planejamento financeiro, seguros, entre outros. Em caso positivo, preencher as informações a seguir: I. Nome da sociedade (denominação social); II. CNPJ; III. Percentual de participação; IV. Cargo; V. Atividade desenvolvida; VI. Período; VII. Se a atividade é remunerada.
I- Nome da sociedade(denominação social): Performe Administradora e Corretora de Seguros II- CNPJ: 18.058.546/0001-69 III- Percentual da participação:55% IV- Cargo: Sócio V- Atividade desenvolvida: Gestor VI- Período: Desde Maio de 2013 VII- Se a atividade é remunerada: Sim	
2.8	Existem pessoas que não sejam AAI em seu escritório? Em caso positivo, especificar quantos e descrever as funções desempenhadas.
Sim sete 1 pessoa no setor financeiro, 1 pessoa no backoffice, 1 no comercial e front office, 1 no jurídico, 1 no TI, 1 na recepção e 1 na limpeza	
2.9	Divide seu escritório com outras pessoas/empresas? Em caso positivo, especificar o ramo de atuação.
Sim. Corretora de Seguros	
2.10	Tem parceria com administradores fiduciários e/ou gestores de recursos de terceiros para oferecer aos clientes o serviço de carteira administrada? Em caso positivo, especificar o gestor de recursos e/ou administrador fiduciário.
Não	
2.11	Distribui produtos que sejam intermediados/distribuídos por outras instituições? Em caso positivo, especificar.
Sulamérica, Órama, Guide,Mirae, Somma, Mongeral, Queluz e Constância	
2.12	Distribui produtos internacionais em parceria com outras instituições? Em caso positivo, especificar.
Não	

KT

2.13	Desenvolve ou pretende desenvolver robôs automatizados de execução de ordens (algoritmo), ainda que por meio de outra sociedade? Em caso positivo, detalhar.
Não	
2.14	Presta serviço de assessoria, suporte e/ou instalação relacionado a robôs automatizados de execução de ordens (algoritmo)?
Não	

3. Partes relacionadas

3.1	Tem parentesco de primeiro ou segundo grau com outros AAI? Em caso positivo, informar para qual instituição ele presta serviço.
Não	
3.2	Tem parentesco de primeiro ou segundo grau com algum funcionário ou estagiário desta instituição? Em caso positivo, em qual área esse funcionário/estagiário trabalha?
Não	
3.3	Nas atividades realizadas na instituição, há relacionamento de trabalho com o funcionário ou estagiário de que trata a pergunta anterior?
Não	

4. Segregação de função

4.1	A empresa ou o escritório conta com sala de clientes? Em caso positivo, ela é segregada fisicamente das dependências das áreas operacionais?
Não, mas possui sala de reunião para receber os clientes. Todas as salas são segregadas.	
4.2	O ambiente de operações tem controle de acesso?
Sim, através de senha individual.	

5. Relacionamento com cliente

5.1	Descrever como são realizados o recebimento e a transmissão das ordens recebidas dos clientes.
As ordens são recebidas por email do cliente cadastrado ou por ligação gravada.	

KT

5.2	Descrever como os clientes efetuam os depósitos referentes aos investimentos a serem realizados.
Se for por conta e ordem na conta da corretora e se for direto no fundo, na conta do fundo de investimentos	

6. BackOffice

6.1	Descrever o procedimento adotado para: I. Acessar às gravações, a retenção e recuperação dos dados e informações referentes às operações e ordens executadas; e II. Arquivar as evidências citadas no inciso acima, indicando o prazo de armazenamento.
As ligações são gravadas pelo sistema na nuvem. A empresa possui um sistema de central telefônica da Intelbras mais seguro que um sistema físico. Todas as ligações são gravadas pelo sistema automaticamente e o acesso é pelo site https://widecloud3.intelbras.com.br/ . O prazo de arquivamento são de 5 anos	

KT

Recife, 07 de Fevereiro de 2022

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] KÁRLASSON TELABO SANTOS DE ASSIS	**[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]** KÁRLASSON TELABO SANTOS DE ASSIS
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] **Kírlisson Télabo Santos de Assis**	**[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]** **Kírlisson Télabo Santos de Assis**
[CARGO] **Sócio Diretor**	**[CARGO]** **Sócio Diretor**
[TELEFONE] **081 4042-3777**	**[TELEFONE]** **081 4042-3777**
[E-MAIL CORPORATIVO] **kirlisson@performe.com.br**	**[E-MAIL CORPORATIVO]** **kirlisson@performe.com.br**